Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Três Passos

Arlei Luis Tomazoni

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

AUTÓGRAFO N~~º~~ 40, DE 2022

Em 26 de abril de 2022

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que esta Câmara Municipal, na Sessão de 25 de abril de 2022, aprovou o PROJETO DE LEI N~~º~~ 37, de 2022, de sua autoria, que “altera a Lei Municipal n~~º~~ 5.633, de 2021, que dispõe sobre o programa de incentivo à inseminação artificial de bovinos leiteiros no município de Três Passos”, seguindo a redação final para sanção ou veto nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.



Vereador Edivan Nelsi Baron

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos

**PROJETO DE LEI N~~º~~ 37, DE 7 DE ABRIL DE 2022**

Altera a Lei Municipal n~~º~~ 5.633, de 2021, que dispõe sobre o programa de incentivo à inseminação artificial de bovinos leiteiros no município de Três Passos.

Art. 1~~º~~ O art. 2~~º~~ da Lei Municipal n~~º~~ 5.633, 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2~~º~~ O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior consiste no pagamento, pela Secretaria Municipal de Agricultura, do valor de 8 URM por dose de sêmen bovino, até o limite do número de fêmeas em idade reprodutiva cadastradas na Secretaria Municipal de Agricultura.” (NR)

Art. 2~~º~~ Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3~~º~~ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.